



PARECER COSMAM

Declara de utilidade pública a Associação Gaúcha dos Trabalhadores da Saúde (AGTS).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Vereador Aldacir Oliboni, que **Declara de utilidade pública a Associação Gaúcha dos Trabalhadores da Saúde (AGTS)**.

O projeto em análise, segundo parecer da Procuradoria da Casa, deve estar de acordo com a Lei nº 2.926/66 que possibilita a declaração de utilidade pública a sociedade civis, associações e as fundações constituídas no território do Município, observados os requisitos elencados. Ou seja, desde que a entidade atenda o disposto em Lei não haverá óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da proposição em questão.

Diante disto, uma vez que os requisitos para a declaração de utilidade pública se determinam por critérios legais, e se preenchidos esses critérios é declarada a utilidade pública, voto pela **Aprovação** do Projeto e sua tramitação.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 27/04/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0545184** e o código CRC **2AE65EF7**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 034/23** – Cosmam – contido no doc 0545184 – (SEI nº 021.00034/2023-88 – Proc. nº 0086/23 – PLL 040/23), de autoria da vereadora Mônica Leal, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia 02 de maio de 2023, tendo obtido **04** votos **FAVORÁVEIS** e **00** votos **CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

➔ **CONCLUSÃO DO PARECER:** pela **aprovação** do Projeto.

- Vereador José Freitas (presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Cláudia Araújo (vice-presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereador Aldacir Oliboni – **FAVORÁVEL**
- Vereador Lourdes Sprenger – **(não votou)**
- Vereadora Mônica Leal – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Psicóloga Tanise Sabino – **(não votou)**



Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa, Assistente Legislativo**, em 02/05/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0546956** e o código CRC **2042DE04**.